
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.03.2 - Visita Técnica

licitacoes.nn <licitacoes.nn@aegea.com.br>
Para: CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

21 de dezembro de 2021 09:23

Prezados Senhores,

Pedimos a disponibilização das informações abaixo relacionadas para complemento das informações obtidas durante e visita.

- Cadastro de Rede de Água;
- Cadastro da Rede de Esgoto;
- Mapeamento da rede de água em ramais irregulares;
- Mapeamento dos bairros com manobras de água;
- Projeto ETE Seminário e ETE Granjeiro;
- Projeto SES proposto;
- Mapeamento dos locais com ligação intra-domiciliar;
- Padrão da ligação de água;
- Estudo de tarifa e capacidade de pagamento (desenvolvido pela universidade);
- Análises de Esgoto;
- Faturas de energia (12 últimos meses se possível);
- Relatório do parque de hidrômetros (idade, quantidade e localização, etc);
- Histograma de consumo (por faixa e categoria);
- Histograma de arrecadação (por faixa e categoria);
- Histograma de faturamento (por faixa e categoria);
- Métrica de medição de faturamento de água em locais sem hidrometração;
- Relação de equipamentos instalados no SES;
- Relação de cliente (cadastro, faturamento e consumo) somente com esgoto (possui solução de água própria);
- Relação dos maiores clientes;
- Relação dos clientes com tratamento de esgoto próprio;
- Relatório de Ordens de Serviços por tipo de intervenção na rede de esgoto por mês;
- Tabela de valores de outorga de lançamento;
- Passivos ambientais existentes.

Atenciosamente,



Augusto Kiyoshi Nishi

Novos Negócios

+55 11 3818-8090 | +55 11 9 6433-1834

Av. Brig. Faria Lima, 1663, 1º andar

CEP 01452-001 - Jd. Paulistano

São Paulo/SP

<http://www.aegea.com.br>

Ofício nº 0501.052/2021 - SEINFRA

Crato, 05 de janeiro de 2022

Assunto: Informações solicitadas pela empresa AEGEA em virtude da concorrência pública nº 2021.11.03.2

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar as respostas aos requerimentos solicitados pela Empresa AEGEA via e-mail (Em anexo).

Inicialmente, destacamos que, nos termos do item 7 do Edital, “os interessados poderão obter informações complementares sobre a LICITAÇÃO à COMISSÃO DE LICITAÇÃO mediante a formulação de pedidos de esclarecimentos...”, sendo essa a via correta para a solicitação de informações complementares.

Ademais, a formulação de pedidos de esclarecimentos deve ser encaminhada por anexo ao e-mail da licitacrato@gmail.com, no formato “.doc”, conforme modelo de solicitação de esclarecimentos constante do Anexo 15 do Edital.

Não obstante a solicitação de informações encaminhada pela solicitante não tenha seguido o rito previsto em Edital, em caráter excepcional, recebemos o pedido formulado como solicitação de esclarecimentos e passamos a respondê-lo nas linhas que se seguem, advertindo e recomendando a todos os interessados no presente certame que se utilizem do procedimento descrito no item 7 do Edital.

Informações adicionais solicitadas e respectiva resposta:

1. Cadastro de Rede de Água

- Como é do conhecimento de todos, o sistema de água do Município não integra o objeto da concessão, de modo que, em razão disso, tal informação não será disponibilizada.

Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
REACE 344559 RNP-061887931-5
Telefone: 01070072021-GP

2. Cadastro da Rede de Esgoto

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Ressalta-se, inclusive, que há nos referidos documentos estimativa de extensão de rede a ser substituída, de modo que não há que se falar em informação complementar adicional a ser disponibilizada.

3. Mapeamento da rede de água em ramais irregulares

- Como é do conhecimento de todos, o sistema de água do Município não integra o objeto da concessão, de modo que, em razão disso, tal informação não será disponibilizada.

4. Mapeamento dos bairros com manobras de água

- Como é do conhecimento de todos, o sistema de água do Município não integra o objeto da concessão, de modo que, em razão disso, tal informação não será disponibilizada.

5. Projeto ETE Seminário e ETE Granjeiro

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Ressalta-se, inclusive, que há nos referidos documentos projetos referenciais e não vinculantes, cabendo à Licitante realizar as suas próprias estimativas e levantamentos, bem como, caso vença a licitação, elaborar por sua conta e risco os projetos necessários. Assim sendo, não há que se falar em informação complementar adicional a ser disponibilizada.

6. Projeto SES proposto

- A informação de referência solicitada já consta dos documentos disponibilizados no Edital, podendo ser encontrada nos documentos abaixo mencionados:
- Estudos de Engenharia e Afins:
 - Anexo 3 “Mapa de Concepção do Sistema Proposto” (pag. 141)

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Rozaria 0107007/2021-GP

- Anexo 4 “Concepção de Esgotamento – Distrito Ponta da Serra (pag. 143)
- Anexo 5 “Concepção de Esgotamento – Distrito Dom Quintino (pag. 145)
- Anexo 6 “Fluxograma do Sistema de Esgotamento Proposto (pag. 147)

7. Mapeamento dos locais com ligação intra-domiciliar

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Ressalta-se, inclusive, que há nos referidos documentos estimativa de quantidade e custo das ligações intra-domiciliares, informações essas, vale ressaltar, referenciais, cabendo à Licitante realizar as suas projeções para fins de formulação da proposta.

8. Padrão da ligação de água

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Vale ressaltar que é obrigação contratual da futura contratada a substituição de TODOS os hidrômetros atualmente instalados.

9. Estudo de tarifa e capacidade de pagamento (desenvolvido pela universidade)

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Tal estudo solicitado é antigo, elaborado em 2017 para dar suporte a análises de reajustes de tarifas, razão pela qual não será disponibilizado.

10. Análises de Esgoto

- Trata-se de informação irrelevante para a formulação de propostas. Caberá à futura contratada realizar as análises periódicas e realizar os investimentos necessários para que os esgotos tratados tenham as características exigidas pela legislação.

11. Faturas de energia (12 últimos meses se possível)

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Consta, inclusive, estimativa não vinculativa dos custos com energia nos cálculos de OPEX dos Estudos disponibilizados juntamente com o Edital.

12. Relatório do parque de hidrômetros (idade, quantidade e localização, etc)

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Vale ressaltar que é obrigação contratual da futura contratada a substituição de TODOS os hidrômetros atualmente instalados.

13. Histograma de consumo (por faixa e categoria)

14. Histograma de arrecadação (por faixa e categoria)

15. Histograma de faturamento (por faixa e categoria)

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Inclusive, as informações solicitadas nos itens 13, 14 e 15 constam dos Estudos Referenciais disponibilizados juntamente com o Edital (Modelagem Econômico-financeira e Plano de Negócios Referencial).

16. Métrica de medição de faturamento de água em locais sem hidrometração

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Inclusive, a informação solicitada está disponível no Edital, conforme abaixo.
- Documentação de Apoio, item: j) CMAEC - Resolução 03-2018

17. Relação de equipamentos instalados no SES

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Inclusive, a informação solicitada está disponível no Edital – Documentação de Apoio, conforme abaixo
- Anexo III: Informações gerais da estrutura existente.

- Anexo IV – Investimentos da SAAEC

18. Relação de cliente (cadastro, faturamento e consumo) somente com esgoto (possui solução de água própria)

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Conhecer a relação de clientes um a um não é relevante para a formulação de propostas.

19. Relação dos maiores clientes

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Conhecer a relação de maiores clientes um a um não é relevante para a formulação de propostas.

20. Relação dos clientes com tratamento de esgoto próprio

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Conhecer a relação de clientes com tratamento próprio de esgotos um a um não é relevante para a formulação de propostas.

21. Relatório de Ordens de Serviços por tipo de intervenção na rede de esgoto por mês

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas.

22. Tabela de valores de outorga de lançamento

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Atualmente não há cobrança de outorga de lançamento de efluentes pela **COGERH** - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará.



Paulo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREAVCE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0197007/2021-GP

23. Passivos ambientais existentes

- A informação constante dos documentos que compõem o Edital é suficiente para a formulação de propostas. Inclusive, a informação solicitada está disponível no Edital, no arquivo conforme abaixo:
- Anexo III – Informações Gerais da Estrutura Existente, Item 4.1 “Passivos Ambientais do Sistema Existente” e Tabela 1).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos outros que porventura se fizerem necessários e formulamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0107007/2021 – GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato